



CGM

CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 132/2021 –
PRC Nº 051/2021.IL Nº 005/2021 (vol. VIII)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG MG [REDACTED] 4 SSP/MG, inscrito no CPF nº [REDACTED] 6-66, residente e domiciliado em Barbacena/MG, na forma do art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 (e alterações), vem, unilateralmente, proceder ao **REAJUSTE DE PREÇO** do objeto discriminado na “Cláusula Terceira – Do Preço e Pagamento” do contrato de credenciamento nº 132/2021, (fls.128/142), firmado entre o Município de Barbacena e o Itaú Unibanco S.A, na forma da Ata de Análise da Comissão Especial de Reajustamento de Preços - Portaria nº 24.405 de 20.10.2023 (fls.214217), que elegeu o Índice INPC, publicado pelo IBGE para a devida atualização monetária relativa ao período de anualidade o espaço de tempo compreendido entre os dias **20.10.2022 à 20.10.2023**, no percentual correspondente a **4.631340%**, devida e expressamente ratificado pela Secretária Municipal de Planejamento e Gestão às fls. 216 dos autos.

Por conseguinte, os preços por recebimento, por canais de operação, inicialmente contratados, previstos na “Cláusula Terceira – Do Preço e Pagamento”, serão conforme os valores abaixo:

<u>Item</u>	<u>Valor Inicial</u> (R\$)	<u>Valor Reajustado</u> (R\$)
Documento recebido via internet	1,34	1,39
Documento recebido no autoatendimento	1,69	1,75
Documento recebido no débito automático	1,34	1,39
Documento recebido no correspondente bancário e/ou Banco Postal	2,07	2,15

Fica consignada abaixo, conforme **DRO nº 191/2024** (fl.221), emitida em 06.02.2024, para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros:

CGM APROVADO
Consultoria Geral do Município



CGM

CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO



04.123.0023.2.107 – MELHORIA DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (539) – Fonte 1.500.000.0000

Deste instrumento, o ÓRGÃO GERENCIADOR dará ciência às partes, bem como aos setores de execução, controle e fiscalização, passando a fazer parte integrante do **Contrato de Credenciamento nº 132/2021, (fls.128/142)**, vinculado ao **PRC Nº 051/2021 – IL Nº 005/2021, vol, VIII.**

Barbacena/MG, _____ de _____ de _____

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

(Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº 132/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitação nº 051/2021 - Inexigibilidade Licitação nº 005/2021. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇO, na forma da Ata de Análise da Comissão Especial de Reajustamento de Preços que elegeu o índice INPC para a devida atualização monetária relativa ao período outubro/2022 e outubro/2023, no percentual correspondente a 4.631340%, o devido reajuste aos objetos inicialmente contratados previstos na "Cláusula Terceira - Do Preço e Pagamento", que será conforme: "Documento recebido via internet - valor reajustado R\$ 1,39; Documento recebido no autoatendimento - valor reajustado R\$ 1,75; Documento recebido no débito automático - valor reajustado R\$ 1,39; Documento recebido no correspondente bancário e/ou Banco Postal - valor reajustado R\$ 2,15". Fica consignado à DRD nº 191/2024. Data de Assinatura: 16/02/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2022 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 001/2023 e demais legislações vigentes, torna público que a candidata abaixo relacionada, convocada a apresentar a documentação necessária para contratação conforme Edital publicado em 16 de fevereiro de 2024, assinou Termo de Desistência, estando, portanto, desclassificada.

CANDIDATA DESCLASSIFICADA
CARGO DE AUXILAR DE LABORATÓRIO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
02	439	ANDRESSA CAMPOS MENDONÇA	27

Daniel Salgarello
Diretor Geral do SAS

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Ewerton José Duarte Horta Júnior

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 044/24 - EXONERANDO, a partir desta data, CATARINA PEREIRA do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Luiz Carlos do Nascimento, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela posteriores, em 08 de janeiro - Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior - Presidente.

Portaria nº. 046/24 - NOMEANDO, a partir desta data, MARIA APARECIDA DA ROCHA LEMUCHI para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Luiz Carlos do Nascimento, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela posteriores, em decorrência da exoneração de Catarina Pereira, em 09 de janeiro - Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior - Presidente.

ERRATA

Onde se lê na errata da Portaria nº. "038/24" - publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município do dia 15.02.24, leia-se "Portaria nº. 036/24" - em 19.02.24 - Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior - Presidente.

ATAS



CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA



ATA 078 2023

066 Sessão Ordinária - 21.11.2023 - 2º Período - 3º Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Odair José Ferreira (ad-hoc)

Secretário: Vereador José Newton de Faria (ad-hoc)

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h32

É ato de natureza que estando ele em casa chamado a mesa chegaram muitos publicos e servidores e começaram a conversar com Jesus e seus discípulos - Mateus 1:1-11

I - Leitura e Discussão de Atas: Leitura da Ata 065 2023 - APROVADA POR UNANIMIDADE

II - Leitura de Correspondências e Comunicações: Convite - Câmara Municipal de Barbacena - Sessão Solene concedendo Título de Cidadão Honorário de Barbacena ao deputado federal Luiz Fernando Ramos Faria, a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2023 no Plenário da Câmara Municipal de Barbacena

PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA

- Proj. Emenda Constitucional nº 001 23 - Altera os parágrafos 1º, 2º, 4º e 6º do artigo 153, inciso V da Lei Orgânica do Município de Barbacena e da outras providências - por Vários Vereadores - sobre a mesa por 10 segundos para receber emendas de acordo com o art. 56, § 5º e inciso II da Lei Orgânica do Município de Barbacena

- Proj. Lei nº. 126 23 - Cria o Setor Empresa Amiga da Mulher, no âmbito do município de Barbacena - Aut. Ver. Sandro Helano da Silva Carvalho

- Proj. Lei nº. 125 23 - Dispõe sobre o ordenamento territorial de clubes, escolas e demais empreendimentos voltados à prática de tiro desportivo no município de Barbacena - Aut. Ver. Demizete Medeiros

Logo após as 19h32 o Presidente da Casa encerrou a primeira parte da sessão

SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA HORÁRIO: 19h57

Discussão e Votação de Projetos

a) PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGENCIA URGENTÍSSIMA



CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA



1) Proj. Lei nº. 121 23 - Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Barbacena, autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento anual de 2023 até o limite de R\$71.829.714,59 e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 18.11.23 - APROVADO POR UNANIMIDADE.

b) VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

1) Veto Parcial projeto de Lei nº. 111 21 - Instituto de Observatório de Dados Organizacionais Abertos no município de Barbacena; IG - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 24.09.23 - VETO MANTIDO

c) SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI

1) Proj. Lei nº. 066 23 - Dispõe sobre o parcelamento de solo para fins de loteamento no município de Barbacena e dá outras providências - Aut. Ver. Ewerton José Duarte Horta Júnior - APROVADO POR UNANIMIDADE

2) Proj. Lei nº. 065 23 - Institui no município as Feirinhas dos microempresários denominada Feirinha Nacional Barbacena e dá outras providências - Aut. Ver. Sandro Helano da Silva Carvalho - APROVADO POR UNANIMIDADE

*Votar emenda de fls. 009 de autoria do Ver. José Demizete de Medeiros - APROVADA POR UNANIMIDADE.

d) PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI

1) Proj. Lei nº. 696 23 - Dispõe sobre o reconhecimento da Unidade Pública do Centro de Estudos e Educação Espírita Claret - CEDEC e dá outras providências - Aut. Mesa Diretora - APROVADO POR UNANIMIDADE

2) Proj. Lei nº. 089 23 - Dispõe sobre o uso do nome alitero e nos cadastros das instituições escolares, de saúde, cultura e lazer para crianças e adolescentes que estiverem sob guarda de família alitero - Aut. Mesa Diretora - APROVADO POR UNANIMIDADE

3) Proj. Lei nº. 094 23 - Declara de utilidade pública para fins de tombamento como patrimônio cultural do município de Barbacena, a Banda de Música da Escola Preparatória de Cadeiras do Ar - EPCAR e dá outras providências - Aut. Ver. Ewerton José Duarte Horta Júnior - APROVADO POR UNANIMIDADE.

4) Proj. Lei nº. 113 23 - Dispõe sobre a substituição do Dia dos Congados e Reisados no âmbito do município de Barbacena - Aut. Ver. José Demizete de Medeiros - APROVADO POR UNANIMIDADE.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

